MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 909/2015

- 1. Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e na alínea *a)* do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero, a seu pedido, o mestre Pedro Miguel da Rosa Janeiro das funções que vinha exercendo no meu Gabinete, como técnico especialista da área financeira, e para as quais havia sido designado pelo Despacho n.º 7187/2012, de 4 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 24 de maio de 2012.
- 2. No momento em que cessa funções quero expressar reconhecimento e público louvor a Pedro Janeiro pela elevada competência técnica, dedicação, empenho e eficiência com que sempre desempenhou as funções que lhe foram confiadas, em muito contribuindo para a boa resolução dos assuntos económicos da responsabilidade do meu Gabinete.
 - 3. O presente despacho produz efeitos a partir de 9 de janeiro de 2015.
- 4. Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.
- 22 de janeiro de 2015. O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

208386825

Despacho n.º 910/2015

- 1. Ao abrigo do disposto na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2, 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnica especialista a mestre Teresa Sofia Guerreiro Melão Dionísio Botelheiro, jornalista da RTP, para exercer as funções na sua área de especialidade, em substituição da adjunta do meu Gabinete licenciada Renata Melo Ramalho Moreira, ausente por motivo de licença de maternidade.
- 2. Para efeitos do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório da ora designada é o dos adjuntos.
- 3. Para efeitos do disposto no artigo 12.º do citado decreto-lei a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde o dia 6 de janeiro de 2015.
- 4. Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.
- 22 de janeiro de 2015. O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

Nota Curricular

Teresa Sofia Guerreiro Melão Dionísio Botelheiro nasceu a 14 de junho de 1971 e é licenciada em Comunicação Empresarial e Mestre em Marketing Estratégico pelo Instituto Superior de Comunicação Empresarial, tendo desenvolvido a sua carreira profissional na Rádio e Televisão de Portugal (RTP). Tem uma carreira nacional e internacional na área da Comunicação Social e foi distinguida várias vezes por instituições públicas e privadas pelos trabalhos desenvolvidos enquanto jornalista da RTP. Entrou para a estação pública em 1998, tendo passado pela apresentação dos serviços noticiosos da RTP África e acompanhado como repórter alguns conflitos internacionais. Foi enviada especial ao conflito militar da Guiné-Bissau (1998), à crise económica na Argen-

tina (2002), às eleições presidenciais na Venezuela (2003) e a ações humanitárias na guerra de Angola (2005). Em 2004 inicia a carreira na Grande Reportagem, onde se destaca o primeiro documentário, "Inocência Mutilada", um trabalho jornalístico que deu origem à discussão da alteração de Lei sobre este crime semipúblico na Guiné-Bissau. Em 2011 assumiu a chefia do Gabinete de Imprensa do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas e em simultâneo o cargo de Secretária-Executiva da Associação das Universidades de Língua Portuguesa.

É formadora convidada na área do audiovisual, desde 2000, em várias instituições de ensino.

208388064

Direção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 911/2015

A requerimento da Universidade Nova de Lisboa.

Instruído e apreciado, nos termos da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro, o pedido de registo do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 220, a ministrar pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro:

Determino

- 1 É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 220, a ministrar pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
- 2 O curso pode ser ministrado nos anos letivos de 2014-2015 e de 2015-2016.

7 de janeiro de 2015. — O Diretor-Geral, Prof. Doutor João Queiroz.

ANEXO

- 1 Instituição de formação:
- 1.1 Denominação: Universidade Nova de Lisboa Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
 - 1.2 Código: 0902
 - 2 Curso:
- 2.1 Denominação: Curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 220.
 - 2.2 Código: 2911
 - 3 Número de registo: R/CFI-Cr 5/2015
 - 4 Estrutura curricular:
- a) Didática do inglês para crianças (Teaching English to young learners): 10 créditos;
- b) Spoken English (competências da oralidade: speaking e listening, de nível C2): 10 créditos;
 - c) Inglês de nível C2: 10 créditos.
 - 5 Número máximo de alunos em cada admissão: 50
 - 6 Plano de estudos:

Unidade curricular	Componente de formação	Horas de contacto	Outras horas de trabalho	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(3)+(4)	(6)
Teaching English to Young Learners (Modules 1 & 2) Spoken English (Modules 1 & 2)		64 64 64	216 216 216	280 280 280	10 10 10

Notas

Na coluna (2) indica-se a componente de formação em que a unidade curricular, de acordo com a estrutura constante do n.º 3.

Na coluna (3) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea *e*) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (5) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante da alínea b) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.